



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação em prol de seus alunos;

Considerando o item manteiga a ser rescindido o contrato devido a especificação errada.

A Secretária de Educação vem através deste respeitosamente, solicitar autorização para proceder à Abertura de Processo Licitatório, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar (manteiga), nos termos da Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE para atender as demandas das Escolas Municipais da cidade de Dores do Turvo MG.

A descrição dos itens e quantidades a serem adquiridos segue na requisição anexa.

Termos em que, pede deferimento.

Dores do Turvo, 14 de abril de 2023.


Marcilene Patrícia Ricardo Campos
Secretaria Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA FRANCISCO GROSSI, 511 - Bairro: CENTRO
Município: DORES DO TURVO /MG
E-mail: escolamunicipal2017@gmail.com
Telefone (32) 3576-1152

Richard Campar

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	Quantidade
1.	MANTEIGA - Manteiga de Primeira Qualidade com sal. Especificação: Creme pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. É o produto gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca. A matéria gorda da manteiga deverá estar composta exclusivamente de gordura láctea. Não deverá conter: gordura vegetal hidrogenada, corantes e aromatizantes artificiais. Embalagens de 250 gramas. Frequência de entrega: semanal, quantidade estabelecida de acordo com a demanda.	Potes	800





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00264/001

14/04/2023

Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Secretaria/Setor: 06 EDUCAÇÃO BÁSICA/051 MANU.MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL

Dotação Orçamentária: 00241 - 02.06.01.12.365.0251.2046.33903000

Det. Despesa: 7 - Gêneros De Alimentação

Centro de Custo: 022 - GENEROS ALIMENTICOS SEC.EDUCAO

Aplicação:

REQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ATRAVES DO PROGRAMA DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME A LEI 11.947-2009 DE 2020 PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	040.006.00003 MANTEIGA CASEIRA POTE DE 250 GRAMAS	UNI	240,0000	0,0000	0,0000
Total ... R\$					0,0000

Fonte de Pagamento:

15520000000 - Transferências do FNDE - PNAE

Recusos Vinculados:

Observações:

REQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ATRAVES DO PROGRAMA DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME A LEI 11.947-2009 DE 2020 PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
 MARCILENE PATRICIA RICARDO CAMPOS SECRETARIA DE EDUCACAO		 ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00263/001

14/04/2023

Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Secretaria/Setor: 06 EDUCAÇÃO BÁSICA/040 MANU. MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

Dotação Orçamenta: 00202 - 02.06.01.12.361.0251.2039.33903000

Det. Despesa: 7 - Gêneros De Alimentação

Centro de Custo: 021 - MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

Aplicação:

REQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ATRAVES DO PROGRAMA DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME A LEI 11.947-2009 DE 2020 PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE DORES TURVO/MG



Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	040.006.00003 MANTEIGA CASEIRA POTE DE 250 GRAMAS	UNI	560,0000	0,0000	0,0000
Total ... R\$					0,0000

Fonte de Pagamento:


15520000000 - Transferências do FNDE - PNAE

Recusos Vinculados:

Observações:

REQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ATRAVES DO PROGRAMA DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME A LEI 11.947-2009 DE 2020 PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
 MARLIENE PATRICIA RICARDO CAMPOS SECRETARIA DE EDUCACAO		 ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO	00264/001 14/04/2023
---	--	--------------------------------

ORÇAMENTO DE MATERIAIS

Fornecedor: Padaria Santa Documenta CNPJ: _____

Item	Código e Descrição	Marca	U. M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
1	MANTEIGA CASEIRA POTE DE 250 GRAMAS		UNI	240,000	8,00	1920
Total ... R\$						

Condição de Pagamento: _____ Prazo de Entrega: _____

Prazo de Validade: _____


 Assinatura / Carimbo

37.682.175/0001-36
 PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA - ME
PADARIA BOM GOSTO
 Rua Umbuzeiro Marcotas 130 - Centro
 CEP 35.540-000 - Dores do Turvo - MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00263/001

14/04/2023

ORÇAMENTO DE MATERIAIS

Fornecedor:

Padaria Santo Nascimento

CNPJ: _____

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
1	MANTEIGA CASEIRA POTE DE 250 GRAMAS		UNI	560,000	8,00	4.480,00

Total ... R\$

Condição de Pagamento: _____

Prazo de Entrega: _____

Prazo de Validade: _____

37.682.175/0001-36
PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA - ME
PADARIA BOM GOSTO
Rua Urubitinga, Maricóla 130 - Centro
Dores do Turvo - MG

Assinatura / Carimbo





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00263/001

14/04/2023

ORÇAMENTO DE MATERIAIS

Fornecedor: *Joel Moreira Cabral e Cia Lda*

CNPJ: *21.672.233/0001-00*

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
1	MANTEIGA CASEIRA POTE DE 250 GRAMAS		UNI	560,000	<i>800</i>	<i>4.480,00</i>
					Total ... R\$	

Condição de Pagamento: _____ Prazo de Entrega: _____

Prazo de Validade: _____
Hevel Cervo de Azevedo Coluê
Assinatura / Carimbo

[21672233/0001-00]

JOEL MOREIRA CABRAL & CIA. LTDA

Rua Capitão Camilo, 115 - Centro

[CNPJ 21672233-0001 - DORES DO TURVO - MG]





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00264/001

14/04/2023

ORÇAMENTO DE MATERIAIS

Fornecedor: Joel Moreira Cabral e Co. Lda

CNPJ: 21.672.233/0001-00

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
1	MANTEIGA CASEIRA POTE DE 250 GRAMAS	SM	UNI	240,000	8,00	1920,00
					Total ... R\$	

Condição de Pagamento: _____

Prazo de Entrega: _____

Prazo de Validade: _____

Joel Moreira Cabral

Assinatura / Carimbo

[21672233/0001-00]

JOEL MOREIRA CABRAL & CIA. LTDA

Rua Capitão Camilo, 115 - Centro

[CEP 36513-000 - DORES DO TURVO - MG]





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00264/001

14/04/2023

ORÇAMENTO DE MATERIAIS

Fornecedor: Mercado OPCA e Cia LTDA

CNPJ: 09.637308/000117

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
1	MANTEIGA CASEIRA POTE DE 250 GRAMAS		UNI	240,000	7,30	1.752,00
Total ... R\$						1.752,00

Condição de Pagamento: _____

Prazo de Entrega: _____

Prazo de Validade: _____


Assinatura / Carimbo

09637308/000117
Mercado OPCA e Cia Ltda - ME
Mercado OPCA e Cia - Centro
Rua São Cristóvão, 55 - Centro
CEP 36513-000
Dores do Turvo - MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00263/001

14/04/2023

ORÇAMENTO DE MATERIAIS

Fornecedor: Mercado ORCAO e Cia LTDA CNPJ: 09.637.308/0001-17

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
1	MANTEIGA CASEIRA POTE DE 250 GRAMAS		UNI	560,000	7,50	4.088,00
Total ... R\$						4.088,00

Condição de Pagamento: _____ Prazo de Entrega: _____

Prazo de Validade: _____

[Handwritten Signature]
Assinatura / Carimbo

09637308/0001-17
Mercado Orcao e Cia. Ltda. - ME
Mercado Orcao, 55 - Centro
Rua Sao Cristovao, CEP 36513-000
Dores do Turvo - MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

Data: 14/04/2023

Nro.: 0034

PLANILHA DE COTAÇÃO

INFORMAÇÕES DA(S) REQUISIÇÃO(ÕES)

Requisições:

0263/001 - 14/04/2023
0264/001 - 14/04/2023

MARCILENE PATRICIA RICARDO CAMPOS
MARCILENE PATRICIA RICARDO CAMPOS

Aplicações:

REQUISIÇÕES CONSOLIDADAS.

Cotação Nro.: 0034 - 14/04/2023

Página: 1 de 1

COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor: 1263 - JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA

Contato: HELDER

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	MANTEIGA CASEIRA POTE DE 250 GRAMAS		UNI	800,0000	8,0000	6.400,0000
Frete:				0,000	Total Itens ...	6.400,0000
				0,000	Outras Desp:	
				0,000	Desconto:	
				Valor Total ... R\$		6.400,0000

Fornecedor: 1534 - MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME

Contato: GIOVANNI

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	MANTEIGA CASEIRA POTE DE 250 GRAMAS		UNI	800,0000	7,3000	5.840,0000
Frete:				0,000	Total Itens ...	5.840,0000
				0,000	Outras Desp:	
				0,000	Desconto:	
				Valor Total ... R\$		5.840,0000

Fornecedor: 3263 - PADARIA SANTOS NASCIMENTO LTDA

Contato: LUIZ

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	MANTEIGA CASEIRA POTE DE 250 GRAMAS		UNI	800,0000	8,0000	6.400,0000
Frete:				0,000	Total Itens ...	6.400,0000
				0,000	Outras Desp:	
				0,000	Desconto:	
				Valor Total ... R\$		6.400,0000

Local: DORES DO TURVO

Data: 14/04/2023

[Handwritten Signature]

Responsável pela Pesquisa de Preços





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

Data: 14/04/2023

Nro.: 0034

PLANILHA DE COTAÇÃO

INFORMAÇÕES DA(S) REQUISIÇÃO(ÕES)

Requisições:

0263/001 - 14/04/2023
0264/001 - 14/04/2023

MARCILENE PATRICIA RICARDO CAMPOS
MARCILENE PATRICIA RICARDO CAMPOS

Aplicações:

REQUISIÇÕES CONSOLIDADAS.

Cotação Nro.: 0034 - 14/04/2023

Página: 1 de 1

VALOR ORÇADO

Item	Descrição	Marca	U. M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	MANTEIGA CASEIRA POTE DE 250 GRAMAS		UNI	800,0000	7,7667	6.213,3600	7,3000	7,7667	8,0000
Total Itens ...						6.213,3600			

Local: DORES DO TURVO

Data: 14/04/2023


Responsável pela Pesquisa de Preços





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

MEMORANDO INTERNO.

De: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo licitatório, cujo objetivo refere-se à Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar (manteiga), nos termos da Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - CD/FNDE para atender as demandas das Escolas Municipais da cidade de Dores do Turvo MG, no valor estimado de R\$ 6.213,36 (seis mil, duzentos e treze reais e trinta e seis centavos), conforme pesquisa de mercado às fls. retro, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa para o exercício de 2023.

Município de Dores do Turvo/MG, 14 de abril de 2023.

Marcelo Lana Goulart
Presidente CPL





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO.

Em atendimento ao pedido do setor de Licitações informamos que haverá acompanhamento de saldo orçamentário durante a realização das aquisições, para cobertura da despesa da licitação em causa, cujo objeto é a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar (manteiga), nos termos da Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE para atender as demandas das Escolas Municipais da cidade de Dores do Turvo MG, classificando-a nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.06.01.12.361.0251.2039.33.90.30.00
02.06.01.12.365.0251.2046.33.90.30.00

Dores do Turvo, 17 de abril de 2023.


José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador CRC/MG 42.190





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano para custear a referida despesa e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar (manteiga), nos termos da Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE para atender as demandas das Escolas Municipais da cidade de Dores do Turvo MG.

Dores do Turvo, 18 de abril de 2023.


Mônica Aparecida do Carmo
Secretária de Finanças e Planejamento





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dores do Turvo MG e na forma da Lei, defiro a abertura do Processo Licitatório objetivando a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar (manteiga), nos termos da Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE para atender as demandas das Escolas Municipais da cidade de Dores do Turvo MG, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo Licitatório atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dores do Turvo, 19 de abril de 2023.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ: 18.128.249/0001-42 – tel: (032) 3576-1130

PORTARIA Nº 033 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 002/2023 QUE NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA".

O Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a nova Comissão Permanente de Licitações do Município de Dolores do Turvo/MG para atuação na função no exercício financeiro de 2023, assim constituída:



TITULARES

Presidente: Marcelo Lana Goulart, portador do CPF nº 900.237.656-15 e RG nº MG- 7462659;

Membro: Washington Luis Cabral da Silva, portador do CPF nº 868.774.886-87 e RG nº M 6.625.189;

Membro: Ingrid da Silva Pereira, portadora do CPF nº 110.441.116-40 e RG nº 471.980.262.

SUPLENTE

Membro Suplente: Marlana das Dolores Inácio, portadora do CPF nº 127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dolores do Turvo/MG, 03 de abril de 2023.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal




MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

AUTUAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, na sede da Prefeitura do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Rua São Cristovão, nº 55, nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, ~~Marcelo~~ Lana Goulart, Presidente CPL subscrevi.





Marcelo Lana Goulart
Presidente CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2023.
MODALIDADE: DISPENSA Nº 040/2023.
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar (manteiga), nos termos da Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE para atender as demandas das Escolas Municipais da cidade de Dolores do Turvo MG.

Valor total estimado: R\$ 6.213,36 (seis mil, duzentos e treze reais e trinta e seis centavos)

Dotação orçamentária:

02.06.01.12.361.0251.2039.33.90.30.00
02.06.01.12.365.0251.2046.33.90.30.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº 078/2023, tipo menor preço global, na modalidade Dispensa nº 040/2023, Chamada Publica nº 003/2023, para apreciação e emissão de Parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 28 de abril de 2023.

Marcelo Lana Goulart
Presidente CPL





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PARECER JURÍDICO PRELIMINAR

A Procuradoria Jurídica do Município, atendendo a solicitação do Consulente Presidente CPL, após analisar o Ato Convocatório proveniente do Processo Licitatório nº. 078/2023, na modalidade Dispensa 040/2023, Chamada Pública nº 003/2023, Tipo Menor Preço por global, e demais documentos que acompanham ao mencionado Processo, cujo objeto é a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar (**manteiga**), nos termos da Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE para atender as demandas das Escolas Municipais da cidade de Dores do Turvo MG, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto nas Leis Federais nº. 8.666/93 e nº 10.520/02, com suas posteriores alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo o pregoeiro e equipe dar prosseguimento ao certame.

Município de Dores do Turvo, 03 de maio de 2023.

Tomaz de Aquino Fernandes

OAB/MG 51.419

Procurador Municipal





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023. PROCESSO Nº 078/2023. DISPENSA Nº 040/2023.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme Lei nº. 11.947 / 2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua São Cristovão, 55, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, representado neste ato pelo Prefeito VALDIR RIBEIRO DE BARROS, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto na Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE, através da Secretaria de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no **dia 19 de maio de 2023, às 08hs00min**, na Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, com previsão de vigência contratual até 31/12/2023.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, nos termos da Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE para atender as demandas das Escolas Municipais da cidade de Dores do Turvo MG, conforme especificações dos gêneros alimentícios contidas no ANEXO I do presente edital.

2. FONTE DE RECURSO

Recursos repassados pelo FNDE às Entidades Executoras, no âmbito do PNAE.

2.1. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a aquisição dos gêneros alimentícios correrão por conta das seguintes dotações:

02.06.01.12.361.0251.2039.33.90.30.00

02.06.01.12.365.0251.2046.33.90.30.00

3. ENVELOPE Nº. 01 – HABILITAÇÃO -

3.1 – FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo)

O fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, com data de emissão não superior a **60 dias**;
- c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTÓVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

d) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda, **conforme ANEXO V** deste instrumento.

3.2 - GRUPO INFORMAL:

O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, com data de emissão não superior a 60 dias;
- c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
- d) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda, conforme ANEXO V.

3.3 - GRUPO FORMAL:

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01 os documentos **abaixo** relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, com data de emissão não superior a 60 dias;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados, conforme ANEXO V.
- f) Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
- g) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.



4. ENVELOPE Nº. 02 - PROJETO DE VENDA -

No envelope nº. 02 segue a entrega do Projeto de Venda **conforme anexo II**, este em conformidade com a Lei 11.947/2009 e **Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE.**

5. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues, de 15 em 15 dias, na qual se atestará o seu recebimento. Este prazo poderá ser revisto, conforme a demanda da Administração Municipal.

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTÓVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

6. PAGAMENTO

O pagamento será realizado por mês após a última entrega do mês, através de transferência bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

a. Edital e anexos da presente Chamada Pública poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, a partir das 07:00 horas; por e-mail (licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br) e pelo site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br).

b. Para definição dos preços de referência deverá observar os valores praticados no mercado, e os artigos da Lei 11.947/2009 e **Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020**;

c. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais; Grupos Formais e indígenas e quilombolas;

d. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

e. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP por ano civil;

f. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, **conforme o anexo III**.

Dores do Turvo, 28 de abril de 2023.

Marcelo Lima Goulart
Presidente da Comissão de Licitação





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ANEXO I

**CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023.
PROCESSO Nº 078/2023.
DISPENSA Nº 040/2023.**

**RELAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA O SETOR DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
DORES DO TURVO - MG.**

Item	Descrição detalhada	Und.	Quantidade	Valor Médio Unitario
01	MANTEIGA CASEIRA POTE DE 250 GRAMAS	Potes	800	7,76



Dores do Turvo, 28 de abril de 2023.

Marcelo Lana Goulart
Presidente da Comissão de Licitação

Marcilene Patricia Ricardo Campos
Secretária de Educação

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

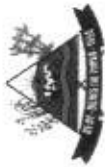
ANEXO II PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR			
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/Chamada Pública nº 03/2023			
1 - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
GRUPO FORMAL			
1. Nome do Proponente	2. CNPJ		
3. Endereço	4. Município/UF		
5. E-mail	6. DDD/Fone	7. CEP	
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		
15. Nome do representante legal	16. CPF	14. Nº de Associados com DAP Física	
18. Endereço	17. DDD/Fone		19. Município/UF
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC			



9



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço					
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF	
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*	5. Cronograma de Entrega dos produtos	
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital de Chamada Publica nº 03/2023.					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data			Assinatura do Representante do Grupo Formal		
			Fone/E-mail:		



9



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO,
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/Chamada Pública nº 02/2023

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO INFORMAL

1. Nome do Proponente	2. CPF		
3. Endereço	4. Município/UF	5. CEP	
6. E-mail (quando houver)	7. Fone		
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não	9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)	10. E-mail/Fone	

II - FORNECEDORES PARTICIPANTES

1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. N° Agência	6. N° Conta Corrente

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC



f



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO,
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município	
4. Endereço		5. DDD/Fone			
6. Nome do representante e e-mail		7. CPF			
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total do projeto

OBS: * Preço publicado no Edital de Chamada Publica nº 03/2023



4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO,
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
				Total do projeto:	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:				Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:				Agricultores (as) Fomecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/Chamada Pública nº 01/2021

I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente	2. CPF
3. Endereço	4. Município/UF
6. N° da DAP Física	7. DDD/Fone
9. Banco	10. N° da Agência
	8. E-mail (quando houver)
	11. N° da Conta Corrente

II- Relação dos Produtos

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	

OBS: * Preço publicado no Edital de Chamada Pública nº 03/2023.



4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome	CNPJ	Município
Endereço		Fone
Nome do Representante Legal	CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF:



4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ANEXO III – MINUTA CONTRATUAL CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

**CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023.
PROCESSO Nº 078/2023.
DISPENSA Nº 040/2023.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua São Cristovão, 55, centro, Dores do Turvo - MG, 36.513-000, Estado de Minas Gerais, devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, adiante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e por outro lado _____ (nome do grupo formal) com sede à _____, n.º _____, em _____/UF, inscrita no CNPJ sob n.º _____, ou fornecedores do grupo informal (nomear todos e n.º CPF), doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, com recursos oriundos do FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 03/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.



CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

OS **CONTRATADOS FORNECEDORES** ou as **ENTIDADES ARTICULADORAS** deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

CLÁUSULA QUINTA:

O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Setor de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2023.

a) A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública nº 03/2023.

b) O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento (Anexo IV) e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO(A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____), conforme listagem anexa a seguir:

1. Item	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade/	7. Preço uni. Proposto	8. Valor Total



CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

Recursos repassados pelo FNDE às Entidades Executoras, no âmbito do PNAE.

8.1. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a aquisição dos gêneros alimentícios correrão por conta das seguintes dotações:

02.06.01.12.361.0251.2039.33.90.30.00

02.06.01.12.365.0251.2046.33.90.30.00

CLÁUSULA - NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quinta, alínea “b”, e conferência da regularidade dos mesmos, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTÓVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

CLÁUSULA DÉCIMA:

O **CONTRATADO FORNECEDOR** deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

É de exclusiva responsabilidade do **CONTRATADO FORNECEDOR** o ressarcimento de danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Em caso de inadimplência ou descumprimento das obrigações contraídas neste instrumento, a Contratada ficará sujeita às penalidades previstas:

12.1 - Advertência.

12.2 - Multas de:

a) 0,5% (meio ponto percentual) calculada sobre o valor total do contrato, por dia que exceder a data de entrega das mercadorias;

b) 5,0 % (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato, no caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual para a qual não esteja prevista multa especial ou, ainda, no caso de reincidência de atraso especificado no item anterior.

c) 10,0 % (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato, na hipótese de sua rescisão por motivo imputado à Contratada.

Em qualquer caso, garantir-se-á à Contratada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A multa aplicada poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública nº 01/2023, pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes ou mediante recibo.



4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Decima Setima, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) qualquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou de forma parcelada até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

É competente o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.



Dores do Turvo/MG, _____ de _____ de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

g



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ANEXO IV

TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (MODELO)

1. Atesto que (nome da Entidade Executora) _____
_____, CNPJ _____,
representada por (nome do representante legal), _____
_____, CPF _____ recebeu
em ____/____/____ ou durante o período de ____/____/____ a ____/____/____
do(s) nome(s) do(s) fornecedor(es) _____
_____ dos produtos abaixo relacionados:

2. Produto	3. Quantidade	4. Unidade	5. Valor Unitário	6. Valor Total (*)
x. Totais				

(*) Anexar notas fiscais ou recibos válidos.

Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de R\$(_____).

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está (ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelo(s) qual (is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

_____, ____ de _____ de _____.

Representante da Entidade Executora

Representante do Grupo Fornecedor

Ciente: _____
ENTIDADE ARTICULADORA



4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

SE FORNECEDOR INDIVIDUAL (NÃO ORGANIZADO EM GRUPO):

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 27, § 2º, “V” da Resolução nº 26 do FNDE, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, o agricultor _____, portador do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins de participação no processo de Chamada Pública nº 03/2023, no Município de Dores do Turvo/MG, que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionados no projeto de venda.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data:

Assinatura e identificação do declarante



4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

SE GRUPO INFORMAL:

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 27, § 2º, “V” da Resolução nº 26 do FNDE, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, o agricultor _____, portador do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins de participação no processo de Chamada Pública nº 03/2023, no Município de Dores do Turvo/MG, que os gêneros alimentícios a serem entregues serão produzidos pelos agricultores familiares, relacionados no projeto de venda.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data:

Assinatura e identificação do declarante



g



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

SE GRUPO FORMAL:

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 27, § 2º, “V” da Resolução nº 26 do FNDE, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, o fornecedor _____, portador do CPF nº _____, representante do grupo Formal _____, inscrito no CNPJ nº _____ **DECLARA**, para fins de participação no processo de Chamada Pública nº 03/2023, no Município de Dores do Turvo/MG, que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados relacionados no projeto de venda.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data:

Assinatura e identificação do declarante



9



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2023.
MODALIDADE: DISPENSA Nº 040/2023.
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO** torna público que às 08h00min (oito horas) do dia 19 (dezenove) de maio de 2023, na Rua São Cristovão, nº 55, em Dolores do Turvo/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, promoverá abertura de Licitação objetivando a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar (manteiga), nos termos da Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE para atender as demandas das Escolas Municipais da cidade de Dolores do Turvo MG.



O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dolores do Turvo. Maiores informações pelo telefone (32) 3576-1130 a partir das 07h00hs ou pelo e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br.

Dolores do Turvo, 03 de maio de 2023.

Marcelo Lana  Goulart

Presidente CPL

- CERTIDÃO -

Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 078/2023, modalidade Dispensa nº 040/2023, Chamada Pública nº 003/2023, foi publicado e afixado na íntegra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo a presente.

Dolores do Turvo, 03 de maio de 2023.


Ingrid da Silva Pereira
Membro

45.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora pública LEANDRO CARLOS COELHO, matrícula 2197, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 1/3º de adicional de Férias, incluindo 10 dias indenizadas a serem gozadas a partir de 03/05/2023.

Artigo 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 3º - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do turvo, 03/05/2023.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0015.0006.0001107

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	DISPENSA DE LICITAÇÃO	ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, Torna público Processo licitatório nº 078/2023 Dispensa nº 40/2023 Chamada Publica nº 003/2023, que será realizado no dia 19/05/2023, as 08:00 horas. Tipo Menor Preço Global. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (manteiga) da Agricultura Familiar, nos termos da Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE para atender as demandas das Escolas Municipais da cidade de Doreis do Turvo MG. O edital e seu teor esta a disposição dos interessados no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Rua São Cristovão, nº 55, centro. Informações pelo número: (32) 3576 - 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Doreis do Turvo, 03 de maio de 2023. Marcelo Lana Goulart - Presidente CPL.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0006.0001.0001102

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	PREGÃO ELETRÔNICO	PUBLICAÇÕES DIVERSAS



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

RETIFICAÇÃO EDITAL DATA CERTAME

**CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023,
PROCESSO Nº 078/2023,
DISPENSA Nº 040/2023.**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme Lei nº. 11.947 / 2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua São Cristovão, 55, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, representado neste ato pelo Prefeito VALDIR RIBEIRO DE BARROS, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto na Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE, através da Secretaria de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no **dia 26 de maio de 2023, às 08hs00min.** na Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, com previsão de vigência contratual até 31/12/2023.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, nos termos da Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE para atender as demandas das Escolas Municipais da cidade de Dores do Turvo MG, conforme especificações dos gêneros alimentícios contidas no ANEXO I do presente edital.

2. FONTE DE RECURSO

Recursos repassados pelo FNDE às Entidades Executoras, no âmbito do PNAE.

2.1. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a aquisição dos gêneros alimentícios correrão por conta das seguintes dotações:

02.06.01.12.361.0251.2039.33.90.30.00
02.06.01.12.365.0251.2046.33.90.30.00

3. ENVELOPE Nº. 01 – HABILITAÇÃO -

3.1 – FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo)

O fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, com data de emissão não superior a 60 dias;





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTÓVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

- c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- d) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda, **conforme ANEXO V** deste instrumento.

3.2 - GRUPO INFORMAL:

O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, com data de emissão não superior a 60 dias;
- c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
- d) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda, conforme ANEXO V.

3.3 - GRUPO FORMAL:

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, com data de emissão não superior a 60 dias;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados, conforme ANEXO V.
- f) Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
- g) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.



4. ENVELOPE Nº. 02 - PROJETO DE VENDA -

No envelope nº. 02 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo II, este em conformidade com a Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE.

5. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues, de 15 em 15 dias, na qual se atestará o seu recebimento. Este prazo poderá ser revisto, conforme a demanda da Administração Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

6. PAGAMENTO

O pagamento será realizado por mês após a última entrega do mês, através de transferência bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

a. Edital e anexos da presente Chamada Pública poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, à partir das 07:00 horas; por e-mail (licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br) e pelo site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br).

b. Para definição dos preços de referência deverá observar os valores praticados no mercado, e os artigos da Lei 11.947/2009 e **Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020**;

c. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais; Grupos Formais e indígenas e quilombolas;

d. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

e. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP por ano civil;

f. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, **conforme o anexo III**.

Dores do Turvo, 04 de maio de 2023.

Marcelo Lana Goulart
Presidente da Comissão de Licitação





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ANEXO I

**CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023.
PROCESSO Nº 078/2023.
DISPENSA Nº 040/2023.**



RELAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O SETOR DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO – MG.

Item	Descrição detalhada	Und.	Quantidade	Valor Médio Unitario
01	MANTEIGA CASEIRA POTE DE 250 GRAMAS	Potes	800	7,76

Dores do Turvo, 04 de maio de 2023.

Marcelo Lana Goulart
Presidente da Comissão de Licitação

Ricardo Campos
Marcilene Patricia Ricardo Campos
Secretária de Educação

g



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTÓVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ANEXO II PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR			
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/Chamada Pública nº 03/2023			
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
GRUPO FORMAL			
1. Nome do Proponente	2. CNPJ		
3. Endereço	4. Município/UF		
5. E-mail	6. DDD/Fone	7. CEP	
8. N° DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta N° da Conta
12. N° de Associados	13. N° de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		
15. Nome do representante legal	16. CPF	14. N° de Associados com DAP Física	
18. Endereço	17. DDD/Fone		
19. Município/UF			
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC			



9



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital de Chamada Pública nº 03/2023.					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Formal		Fone/E-mail:	



4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/Chamada Pública nº 02/2023

1 - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO INFORMAL

1. Nome do Proponente	2. CPF	
3. Endereço	4. Município/UF	5. CEP
6. E-mail (quando houver)	7. Fone	
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não	9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)	10. E-mail/Fone

II - FORNECEDORES PARTICIPANTES

1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente



III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail		7. CPF			
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total do projeto

OBS: * Preço publicado no Edital de Chamada Publica nº 03/2023



[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
Total do projeto:					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal			Fone/E-mail:	
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedoros (as) do Grupo Informal			CPF:	
				Assinatura	



4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO,
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente	2. CPF				
3. Endereço	4. Município/UF				
6. N° da DAP Física	7. DDD/Fone				
9. Banco	10. N° da Agência				
	8. E-mail (quando houver)				
	11. N° da Conta Corrente				
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	

OBS: * Preço publicado no Edital de Chamada Publica nº 03/2023.



4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome	CNPJ	Município
Endereço	Fone	
Nome do Representante Legal	CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF:



4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ANEXO III – MINUTA CONTRATUAL CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

**CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023.
PROCESSO Nº 078/2023.
DISPENSA Nº 040/2023.**



Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua São Cristovão, 55, centro, Dores do Turvo - MG, 36.513-000, Estado de Minas Gerais, devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, adiante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e por outro lado _____ (nome do grupo formal) com sede à _____, n.º _____, em _____/UF, inscrita no CNPJ sob n.º _____, ou fornecedores do grupo informal (nomear todos e n.º CPF), doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, com recursos oriundos do FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 03/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

OS **CONTRATADOS FORNECEDORES** ou as **ENTIDADES ARTICULADORAS** deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

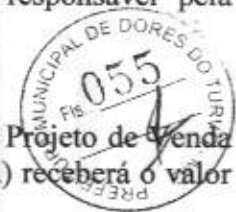
CLÁUSULA QUINTA:

O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Setor de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2023.

- a) A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública nº 03/2023.
- b) O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento (Anexo IV) e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO(A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____), conforme listagem anexa a seguir:



1. Item	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade/	7. Preço uni. Proposto	8. Valor Total

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

Recursos repassados pelo FNDE às Entidades Executoras, no âmbito do PNAE.

8.1. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a aquisição dos gêneros alimentícios correrão por conta das seguintes dotações:

02.06.01.12.361.0251.2039.33.90.30.00

02.06.01.12.365.0251.2046.33.90.30.00

CLÁUSULA - NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quinta, alínea “b”, e conferência da regularidade dos mesmos, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

CLÁUSULA DÉCIMA:

O **CONTRATADO FORNECEDOR** deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

É de exclusiva responsabilidade do **CONTRATADO FORNECEDOR** o ressarcimento de danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Em caso de inadimplência ou descumprimento das obrigações contraídas neste instrumento, a Contratada ficará sujeita às penalidades previstas:

12.1 - Advertência.

12.2 - Multas de:

a) 0,5% (meio ponto percentual) calculada sobre o valor total do contrato, por dia que exceder a data de entrega das mercadorias;

b) 5,0 % (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato, no caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual para a qual não esteja prevista multa especial ou, ainda, no caso de reincidência de atraso especificado no item anterior.

c) 10,0 % (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato, na hipótese de sua rescisão por motivo imputado à Contratada.

Em qualquer caso, garantir-se-á à Contratada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A multa aplicada poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O presente contrato reger-se, ainda, pela chamada pública nº 01/2023, pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes ou mediante recibo.



4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Decima Setima, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) qualquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou de forma parcelada até 31 de dezembro de 2023.



CLÁUSULA VIGÉSIMA:

É competente o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Dores do Turvo/MG, _____ de _____ de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ANEXO IV

TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (MODELO)

1. Atesto que (nome da Entidade Executora) _____
_____, CNPJ _____
representada por (nome do representante legal), _____
_____, CPF _____ recebeu
em ____ / ____ / ____ ou durante o período de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____
do(s) nome(s) do(s) fornecedor(es) _____
_____ dos produtos abaixo relacionados:



2. Produto	3. Quantidade	4. Unidade	5. Valor Unitário	6. Valor Total (*)
x. Totais				

(*) Anexar notas fiscais ou recibos válidos.

Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de R\$(_____).

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está (ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelo(s) qual (is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

_____, ____ de _____ de _____.

Representante da Entidade Executora

Representante do Grupo Fornecedor

Ciente: _____
ENTIDADE ARTICULADORA

9



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

SE FORNECEDOR INDIVIDUAL (NÃO ORGANIZADO EM GRUPO):



DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 27, § 2º, “V” da Resolução nº 26 do FNDE, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, o agricultor _____, portador do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins de participação no processo de Chamada Pública nº 03/2023, no Município de Dores do Turvo/MG, que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionados no projeto de venda.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data:

Assinatura e identificação do declarante

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

SE GRUPO INFORMAL:

DECLARAÇÃO



Em cumprimento ao disposto no art. 27, § 2º, “V” da Resolução nº 26 do FNDE, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, o agricultor _____, portador do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins de participação no processo de Chamada Pública nº 03/2023, no Município de Dores do Turvo/MG, que os gêneros alimentícios a serem entregues serão produzidos pelos agricultores familiares, relacionados no projeto de venda.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data:

Assinatura e identificação do declarante

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

SE GRUPO FORMAL:

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 27, § 2º, “V” da Resolução nº 26 do FNDE, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, o fornecedor _____, portador do CPF nº _____, representante do grupo Formal _____, inscrito no CNPJ nº _____ **DECLARA**, para fins de participação no processo de Chamada Pública nº 03/2023, no Município de Dores do Turvo/MG, que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados, relacionados no projeto de venda.



Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data:

Assinatura e identificação do declarante

✍



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130


RETIFICAÇÃO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2023.
MODALIDADE: DISPENSA Nº 040/2023.
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO** torna público que às 08h00min (oito horas) do dia 26 (vinte e seis) de maio de 2023, na Rua São Cristovão, nº 55, em Dores do Turvo/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, promoverá abertura de Licitação objetivando a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar (manteiga), nos termos da Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE para atender as demandas das Escolas Municipais da cidade de Dores do Turvo MG.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dores do Turvo. Maiores informações pelo telefone (32) 3576-1130 a partir das 07h00hs ou pelo e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br.

Dores do Turvo, 04 de maio de 2023.

Marcelo Lana  Goulart
Presidente CPL

- CERTIDÃO -

Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 078/2023, modalidade Dispensa nº 040/2023, Chamada Pública nº 003/2023, foi publicado e afixado na íntegra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo a presente.

Dores do Turvo, 04 de maio de 2023.


Ingrid da Silva Pereira
Membro



Estado de Minas Gerais

Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0014.0006.0001112



TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
CITAÇÕES	DISPENSA DE LICITAÇÃO	PUBLICAÇÕES DIVERSAS

MUNICIPIO DE DORES DO TURVO MG, Retificação edital (data) Processo licitatório nº 078/2023 Dispensa nº 40/2023 Chamada Publica nº 003/2023, que será realizado no dia 26/05/2023, as 08:00 horas. Tipo Menor Preço Global. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (manteiga) da Agricultura Familiar, nos termos da Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE para atender as demandas das Escolas Municipais da cidade de Dores do Turvo MG. O edital e seu teor esta a disposição dos interessados no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Rua São Cristovão, nº 55, centro. Informações pelo número: (32) 3576 - 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 04 de maio de 2023. Marcelo Lana Goulart - Presidente CPL.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0006.0024.0001114

DESPACHO

REF:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2023.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023.

REGISTRO DE PREÇO

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Ônibus Transporte Escolar Rural para atender as demandas da Secretaria de Educação no apoio ao Transporte de alunos do Município de Dores do Turvo MG conforme termo de convenio nº 1261000978/2022/SEE

O Prefeito do Município de Dores do Turvo/MG, no uso das suas atribuições legais lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo Licitatório, assim como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346e473/STF.;

CONSIDERANDO que a sessão de julgamento de habilitação e proposta referente ao certame agendada para o dia 20 de abril de 2023 foi suspensa em decorrência do pedido de esclarecimento de edital apresentada pela empresa MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA CNPJ: 05.440.065/0001 e empresa Agramotors;



Ministério do Desenvolvimento Agrário
 Secretaria de Agricultura Familiar
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de aptidão ao Pronaf extrato DAP



Chave do extrato: 303562422967022
 Emitido em: 15/05/2023 às 09:51:40

Informações Gerais

DAP: SDW0379544156000702220124	Versão DAP: 1.9.3	Armação: V
Transmissão: 02/07/2022	Validade: 07/02/2024	Município/UF: Dores do Turvo/MG
Última versão: SIM	DAP válido: Sim	DAP expirado: Não

Manchetes)

Nome: Ernesto David Ribeiro	Nome: Cleuze Maria da Souza Ribeiro
CPF: 379.544.156-00	CPF: 904.087.486-72

Categoria

Outros agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

proprietário

Emissor de DAP

Emissor: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSIVA RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER-MG	CNPJ: 19.198.118/0001-02
Nome Responsável: Marcio Marotta Ribeiro	CPF: 674.486.636-34

A autenticidade e veracidade deste documento podem ser verificadas por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br>



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Beaus

Beaus

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SUPLENTE DO GOV. DO ESTADO
 DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TUVO

ERNESTO DAVI RIBEIRO
 Nº INSCRIÇÃO: 000.416947109
 Nº DE REGISTRO: 000.416947109
 Nº DE IDENTIFICAÇÃO: 1493161179
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nome: ERNESTO DAVI RIBEIRO
 Nº de Registro: 000.416947109
 Nº de Identificação: 1493161179
 Data de Nascimento: 17/07/2022
 Data de Emissão: 11/10/1996
 Sexo: M
 Estado Civil: D
 Profissão:
 C.N.: 379.344.156-00
 Data de Nascimento: 12/12/1985
 Município: ERNESTO RIBEIRO DA SILVA
 Mãe: MAROTTA RIBEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SUPLENTE DO GOV. DO ESTADO
 DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TUVO

LEUSA MARIA DE SOUZA RIBEIRO
 Nº INSCRIÇÃO: 000.416947109
 Nº DE REGISTRO: 000.416947109
 Nº DE IDENTIFICAÇÃO: 1635749601
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nome: LEUSA MARIA DE SOUZA RIBEIRO
 Nº de Registro: 000.416947109
 Nº de Identificação: 1635749601
 Data de Nascimento: 11/05/1963
 Sexo: F
 Estado Civil: D
 Profissão:
 C.N.: 504.089.486-72
 Data de Nascimento: 11/05/1963
 Município: FIDELICINO RIBEIRO DE SOUZA
 Mãe: EFLORENIA LITZA

Beaus

Beaus



DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO - INDIVIDUAL

Eu, ERNESTO DAVID RIBEIRO DAP nº SDW0379544156000702220124, residente e domiciliado na comunidade Grama, em cumprimento ao artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, declaro que os gêneros alimentícios relacionados no Projeto de Venda apresentado no processo de Chamada Pública nº 03/2023, MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Cônego Agostinho José de Resende, 30, na cidade de Dores do Turvo-MG – CEP 36513-000, são oriundos de produção própria.



Por ser a expressão da verdade, sob pena de responsabilidade perante a lei, dato e assino a presente.

Dores do Turvo, 25 de maio de 2023.

Ernesto David Ribeiro

Fornecedor

Dores

Dores

4



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE LIMITE DE VENDA POR DAP/ANO

CHAMADA PÚBLICA N °003/2023

ERNESTO DAVID RIBEIRO DAP nº SDW0379544156000702220124, CPF nº 379.544.156-00, INTERESSADO EM PARTICIPAR DA CHAMADA PÚBLICA N°03/2023, DECLARO ATENDER AO LIMITE DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NO VALOR DE R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) POR DAP/ANO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 21 E DEMAIS DOCUMENTOS NORMATIVOS QUE REGEM A PAA FAMILIAR

Ernesto David Ribeiro

ERNESTO DAVID RIBEIRO

DAP nº SDW0379544156000702220124

CPF nº 379.544.156-00

W. B. Alves

Quina

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA HABILITAÇÃO DISPENSA CHAMADA PUBLICA

Processo Licitatório nº: 00078/2023
Modalidade: DISPENSA Nº: 00040/2023
CHAMADA PUBLICA Nº 003/2023.

Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (MANTEIGA), NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CD/FNDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE DORES DO TURVO MG.



ESCOPO

Aos vigésimo sexto dia do mês de Maio de 2023 às 08:00 horas, reuniu-se o Presidente juntamente com sua CPL (Comissão Permanente de Licitação), da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para julgamento dos Documentos de Habilitação das proponentes participantes do processo de licitação nº 00078/2023, DISPENSA nº 00040/2023, com o objetivo de: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (MANTEIGA), NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CD/FNDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE DORES DO TURVO MG.

PARTICIPANTES

Participaram da sessão de habilitação juntamente com o Presidente MARCELO LANA GOULART e sua CPL (Comissão Permanente de Licitação) INGRID DA SILVA PEREIRA e WASHINGTON LUIS CABRAL DA SILVA os seguintes representantes credenciados:: ERNESTO DAVI RIBEIRO - SEM REPRESENTANTE.

ABERTURA DOS ENVELOPES

Aberto(s) o(s) envelope(s) "Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO", foi declarada aberta a sessão pelo Presidente, sendo apresentado pelos licitantes a seguinte documentação:

Licitante: ERNESTO DAVI RIBEIRO

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.001	Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)	37954415600	//	Indeter.

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Após a abertura do(s) envelope(s) "Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO" dos licitantes foram verificados os resultados conforme a seguir discriminado:

Licitante	Resultado	Observação
ERNESTO DAVI RIBEIRO	Habilitado	Apresentou todos documentos

OUTRAS INFORMAÇÕES

No julgamento da habilitação foi observado o seguinte:

Barro
Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA HABILITAÇÃO DISPENSA CHAMADA PUBLICA

No ato da abertura, foi verificado que nao houve nenhuma impugnação, esclarecimento ou questionamento sobre o edital.

O interessado deixou os envelopes no setor de licitações devidamente lacrados, ~~nao aguardando~~ o horario para abertura dos mesmos.



Participou da sessão a Srª Mylena Caroline Barros de Paula, nutricionista da Secretaria de Educação CRN nº 9 25642/P

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.


ASSINATURAS

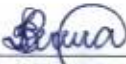
Presidente / CPL (Comissão Permanente de
Licitação)

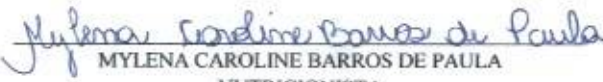
Representantes das Empresas


MARCELO LANZA GOULART
PRESIDENTE

ERNESTO DAVI RIBEIRO
SEM REPRESENTANTE


WASHINGTON LUIS CABRAL DA SILVA
MEMBRO


INGRID DA SILVA PEREIRA
MEMBRO


MYLENA CAROLINE BARROS DE PAULA
NUTRICIONISTA
CRN nº 9 25642/P

4



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

NOME DA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO -CNPJ: 18.128.249/0001-42

ENDEREÇO: PRAÇA CONEGO AGOSTINHO, 30

NOME DO REPRESENTANTE E EMAIL: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

CPF: 180.680.906-06

DDD/FONE: 32 35671130

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

MUNICÍPIO: DORES DO TURVO

RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE sofreu alteração em seu artigo 39, incisos I e II aumentando o limite individual de venda do agricultor familiar de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/EEEx, conforme Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021

IDENTIFICAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR	PRODUTO	UND	QTD	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
NOME: ERNESTO DAVID RIBEIRO Nº DAP:	MANTEIGA	EMBALAGEM 250g	800	7,76	R\$6.208,00
Nº DAP:					
NOME:					
Nº DAP:					
NOME:					
Nº DAP:					
TOTAL DO PROJETO: R\$6.208,00					

Barros

Barros

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/ chamada pública nº 03/2023				
IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
A – GRUPO FORMAL				
NOME DO PROPONENTE:			Nº DAP JURÍDICA:	
ENDEREÇO:			CNPJ:	
MUNICÍPIO:		CEP:		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:				
CPF:		DDD/FONE:		
BANCO:		Nº AGÊNCIA:		Nº CONTA CORRENTE:
B – GRUPO INFORMAL				
NOME DA ENTIDADE ARTICULADORA: EMATER MG				
ENDEREÇO: R. VICENTE MARTINS MOREIRA MUNICÍPIO: DORES DO TURVO				
CNPJ: 19 198 118/ 0316-79		CEP: 36513000		DDD/FONE: (32) 35761200
EMAIL: dores.turvo@emater.mg.gov.br CADASTRO NO SIBRATER: 0026				
FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)				
NOME	CPF	DAP	Nº AGÊNCIA	Nº DA CONTA CORENTE
ERNESTO DAVID RIBEIRO	379 544 156 00	SDW0379544156000702220124		

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA/PROJETO DE VENDA



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/ chamada pública nº 03 /2023			
IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
A – GRUPO FORMAL			
NOME DO PROPONENTE:			
ENDEREÇO:		CNPJ:	
MUNICÍPIO:		CEP:	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:			
CPF:		DDD/FONE: 32 3576 1130	
BANCO:		N° AGÊNCIA:	N° CONTA CORRENTE:
B – GRUPO INFORMAL			
NOME DO PROPONENTE: ERNESTO DAVID RIBEIRO			
ENDEREÇO: GRAMA		MUNICÍPIO: DORES DO TURVO	
CEP: 36513000	CPF: 379 544 156 00	DDD/FONE 32 98495 6047	
NOME DA ENTIDADE ARTICULADORA: EMATER MG			
FORNECEDORES PARTICIPANTES (GRUPO FORMAL E INFORMAL)			
NOME	DAP	N° AGÊNCIA	N° DA CONTA CORENTE
ERNESTO DAVID RIBEIRO	SDW0379544156000702220124		

U. Soares

U. Soares

[Handwritten signature]

4

copiar



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

PRODUTO	UND	QTD	PREÇO/UND	VALOR TOTAL POR PRODUTO
MANTEIGA	EMBALAGEM 250g	800	RS7,76	R\$6.208,00

TOTAL DO PROJETO: R\$6.208,00

DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

MANTEIGA CASEIRA POTE 250 G

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

B - GRUPO INFORMAL

LOCAL E DATA:
Dores do Turvo, 26/05/2023

ASSINATURA AGRICULTOR INFORMAL

x Emérito David Ribeiro

VBorne

Ricardo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS DISPENSA

Processo Licitatório nº: 00078/2023

Modalidade: DISPENSA Nº: 00040/2023

Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (MANTEIGA), NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CD/FNDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE DORES DO TURVO MG.



ESCOPO

Aos vigésimo sexto dia do mês de Maio de 2023 às 08:00 horas, reuniu-se o Presidente juntamente com sua CPL (Comissão Permanente de Licitação), da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para julgamento das Propostas dos proponentes participantes do processo de licitação nº 00078/2023, DISPENSA nº 00040/2023, com o objetivo de: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (MANTEIGA), NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CD/FNDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE DORES DO TURVO MG..

PARTICIPANTES

Foi verificado pelo Presidente MARCELO LANA GOULART e sua CPL (Comissão Permanente de Licitação) WASHINGTON LUIS CABRAL DA SILVA, INGRID DA SILVA PEREIRA o interesse na participação deste procedimento os licitantes ERNESTO DAVI RIBEIRO.

CREDENCIAMENTO

As empresas participantes do processo supra apresentaram como seus representantes credenciados o seguinte: ERNESTO DAVI RIBEIRO - SEM REPRESENTANTE.

ABERTURA DOS ENVELOPES

Após o Julgamento da HABILITAÇÃO dos licitantes, O presidente realizou a abertura do(s) envelope(s) "Nº 2 – PROPOSTA", passando para o julgamento da mesma.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Após a abertura dos envelopes dos licitantes habilitados a participarem do processo, foi verificado a cotação de preços conforme a seguir discriminado:

Item	Licitante	Vr.Un. Item	%	Classif.	Observação	Sel
1	ERNESTO DAVI RIBEIRO	7,7600	0,00	1		Sim

ENCERRAMENTO DA SESSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS DISPENSA

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ASSINATURAS

Presidente / CPL (Comissão Permanente de
Licitação)

Representantes das Empresas

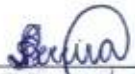


MARCELO LANA GOULART
PRESIDENTE

ERNESTO DAVI RIBEIRO
SEM REPRESENTANTE



WASHINGTON LUIS CABRAL DA SILVA
MEMBRO



INGRID DA SILVA PEREIRA
MEMBRO





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Encaminhamento para parecer jurídico

Encaminhamos o presente Processo registrado sob o nº. 078/2023, Dispensa nº 040/2023, **CHAMADA PÚBLICA nº 003/2023**, para apreciação e parecer conclusivo.

Município de Dores do Turvo, 29 de maio de 2023.

Marcelo Lari Goulart
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2023.
MODALIDADE: DISPENSA Nº 040/2023.
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar (manteiga), nos termos da Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE para atender as demandas das Escolas Municipais da cidade de Dores do Turvo MG.



A Procuradoria do Município de Dores do Turvo/MG, atendendo à solicitação do Presidente da Comissão de Licitação, após analisar o Processo nº. 078/2023, e demais documentos que acompanham o mencionado feito, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 com suas posteriores alterações, Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE 06 de 08 de maio de 2020, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo a Comissão dar prosseguimento ao certame.

Cumprе salientar, ainda, que a realização deste procedimento é imprescindível para atender as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93 com suas posteriores alterações, Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE 06 de 08 de maio de 2020 e suas posteriores alterações, que dispõem sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Para tanto, verifica-se que, *in casu*, é plenamente possível a utilização do procedimento em tela, para as contratações pleiteadas nos autos, uma vez que, é necessário o atendimento da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução /FNDE/CD nº. 06/2020.

Frisa-se, no entanto, a necessidade de observar, quando da contratação pela chamada pública, se os valores dos produtos estão sendo razoavelmente praticados no mercado.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Posto isso, o parecer é no sentido da possibilidade da contratação dos agricultores participantes, por meio do processo em tela.

Dores do Turvo/MG, 29 de maio de 2023.

Tomaz de Aquino Fernandes
OAB/MG 51.419
Procurador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ADJUDICAÇÃO DISPENSA CHAMADA PUBLICA

ADJUDICAÇÃO



O Prefeito, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS juntamente com sua equipe de apoio nomeados pela portaria nº 033/2023, em observância a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 00078/2023, na modalidade DISPENSA de nº 0040/2023, CHAMADA PUBLICA Nº 003/2023, com o objetivo da CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (MANTEIGA), NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CD/FNDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE DORES DO TURVO MG, houve por bem **ADJUDICAR** ao licitante o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que o Adjudicatário venceu a licitação.

ERNESTO DAVI RIBEIRO Cpf nº379.544.156-00	Valor Adjudicado
Item(ns): 1;	R\$ 6208,0000

Dores do Turvo MG, 29 de maio de 2023.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
RATIFICAÇÃO DISPENSA CHAMADA PUBLICA

RATIFICAÇÃO



O Prefeito Municipal de DORES DO TURVO, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS em observância a Lei 8.666/93 e tendo em vista o julgamento da Licitação atuada sob nº 00078/2023, na modalidade DISPENSA de nº 0040/2023, CHAMADA PUBLICA Nº 003/2023, com o objetivo da CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (MANTEIGA), NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CD/FNDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE DORES DO TURVO MG., houve por bem **RATIFICAR** o procedimento licitatório, com o julgamento do certame em favor do licitante vencedor), conforme abaixo relacionado:

ERNESTO DAVI RIBEIRO Cnpj/Cpf : 379.544.156-00	Valor Ratificado
Item(ns): 1;	R\$ 6.208,00

DORES DO TURVO, 29 de Maio de 2023.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E O SRº ERNESTO DAVID RIBEIRO

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023.
PROCESSO Nº 078/2023.
DISPENSA Nº 040/2023.
CONTRATO Nº 103/2023



Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua São Cristovão, 55, centro, Dores do Turvo - MG, 36.513-000, Estado de Minas Gerais, devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, adiante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e por outro lado **ERNESTO DAVID RIBEIRO**, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado em Dores do Turvo/MG, inscrito no CPF sob n.º 379.544.156-00, doravante denominado **CONTRATADO**, fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, com recursos oriundos do FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 03/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

OS **CONTRATADOS FORNECEDORES** ou as **ENTIDADES ARTICULADORAS** deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

Almeida

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA QUINTA:

O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Setor de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2023.

- a) A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública nº 03/2023.
- b) O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento (Anexo IV) e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO(A) receberá o valor total de R\$ 6.208,00 (seis mil, duzentos e oito reais), conforme listagem anexa a seguir:

1. Item	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade/	7. Preço uni. Proposto	8. Valor Total
01	Manteiga Caseira pote 250 gramas	Potes	800	7,76	6.208,00

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

Recursos repassados pelo FNDE às Entidades Executoras, no âmbito do PNAE.

8.1. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a aquisição dos gêneros alimentícios correrão por conta das seguintes dotações:

02.06.01.12.361.0251.2039.33.90.30.00

02.06.01.12.365.0251.2046.33.90.30.00

CLÁUSULA - NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quinta, alínea “b”, e conferência da regularidade dos mesmos, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

É de exclusiva responsabilidade do **CONTRATADO FORNECEDOR** o ressarcimento de danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Em caso de inadimplência ou descumprimento das obrigações contraídas neste instrumento Contratada ficará sujeita às penalidades previstas:

12.1 - Advertência.

12.2 - Multas de:

- a) 0,5% (meio ponto percentual) calculada sobre o valor total do contrato, por dia que exceder a data de entrega das mercadorias;
- b) 5,0 % (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato, no caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual para a qual não esteja prevista multa especial ou, ainda, no caso de reincidência de atraso especificado no item anterior.
- c) 10,0 % (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato, na hipótese de sua rescisão por motivo imputado à Contratada.

Em qualquer caso, garantir-se-á à Contratada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A multa aplicada poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública nº 01/2023, pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- CD/FNDE, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes ou mediante recibo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Decima Setima, poderá ser rescindido, de pleno direito,



Almeida

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) qualquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos de forma parcelada até 31 de dezembro de 2023.



CLÁUSULA VIGÉSIMA:

É competente o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Dores do Turvo/MG, 29 de maio de 2023.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ERNESTO DAVID RIBEIRO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

CONTRATO CADASTRADO

Página: 1 de 1

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00103	29/05/2023	31/12/2023	6.208,000	0,000	6.208,000

Favorecido	Orgão SICOM
00916 - ERNESTO DAVI RIBEIRO	2

Processo	Data	Modalidade	Nro.	Data
00078/2023	19/04/2023	11 - DISPENSA	0040	28/04/2023



Aplicação

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (MANTEIGA), NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CD/FNDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE DORES DO TURVO MG.

Aditivo(s) do Contrato

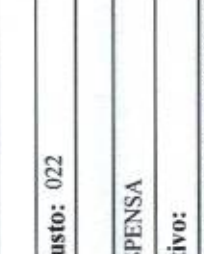
Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ORDEM DE FORNECIMENTO
(GLOBAL)

00345 / 001
01/06/2023

FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL					
0916 - ERNESTO DAVI RIBEIRO		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO					
Cnpj/Cpf: 379.544.156-00	IE:	Cnpj: 18.128.249/0001-42	IE: ISENTO Emp.: 0 - / /				
SITIO GRAMA S/N, Nro:		PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30	O.F.: 00345/001				
ZONA RURAL	- DORES DO TURVO - MG	CENTRO	- DORES DO TURVO - MG				
Cep: 36.513-000	Telefones: (0) - / -	Telefone: (32) 3576-1130	Fax: 3576-1105				
-	Contato: ERNESTO	Proc.Lic.: 0078 - 19/04/2023	Modalidade: DISPENSA				
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO		LOCAL DE ENTREGA					
Cotação: 0034 - 14/04/2023	Proc.C.: 00000 - 01/06/2023	01 - PREFEITURA MUNICIPAL					
Dotação: 00241 - 02.06.01.12.365.0251.2046.33903000	C.C.: 022	PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nro: 30					
Proc.Lic.: 0078 - 19/04/2023	Modalidade: DISPENSA	CENTRO - DORES DO TURVO / MG					
Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS	Vencido: 01/06/2023	Tels.: (32) 3576-1130 / -	Fax: -				
Requisição: 00264/001 - 14/04/2023		Cep: 36.513-000	Entrega: 01/06/2023				
Item	Código	Descrição	Marca	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	01.040.006.00003	MANTEIGA CASEIRA POTE DE 250 GRAMAS		UNI	240,0000	7,7600	1862,4000
Frete: 0,0000		Outras Desp: 0,0000	Desconto: 0,0000	Total Itens ...		Valor Total ... R\$	1862,4000
Aplicação: 51 - EDUCAÇÃO BÁSICA - 006 - MANU.MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL							
Fonte Pagto: 1552 - Transferências do FNDE - PNAE							
Observação:							
REQUISICÃO DE MERENDA ESCOLAR ATRAVES DO PROGRAMA DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME A LEI 11.947-2009 DE 2020 PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG							
Para uso da contabilidade				Local: DORES DO TURVO, Data: 01/06/2023			
Ficha: 00241	Credor: 2330	C.Custo: 022					
O.F.: 00345/001 - 01/06/2023	Responsável pela Compra						
Proc.Lic: 0078 - 19/04/2023	Modalidade: DISPENSA	Aditivo:	VALDIR RIBEIRO DE BARROS				
Cont: 00103 - 29/05/2023							
Fonte: 1552	Det.Desp: 7	Proc.C.: 00000 - 01/06/2023					
Rec.Vinc.:							



Diário Oficial do Município de Dolores do Turvo
Edição Nº 822 de 06/06/2023



serviços de iluminação pública com substituição de braço de 01m por braço de comprimento de no mínimo 02 metros, diâmetro 48mm, obedecendo NBR 5123 e NBR 5126 galvanizados, substituição de luminárias vapor de sódio por luminárias de led 80W com fornecimentos de materiais e mão de obra. Valor Total: R\$ 164.990,50 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 24/05/2023. Vigencia: 24/05/2023 a 31/12/2023. Empresa CM CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. Município de Dolores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0001181

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 102/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023. CARTA CONVITE Nº 003/2023. Objeto: contratação de empresa especializada na Prestação de serviços em Aumento de Cargas e Realinhamento dos Quadros de Energia Elétrica e Instalação de Rede de Logica Estruturada na Escola Municipal Prefeito Ernesto Ribeiro da Silva no Município de Dolores do Turvo MG. Valor Total: R\$ 82.830,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e trinta reais). Data da assinatura: 24/05/2023. Vigencia 24/05/2023 a 31/12/2023. Empresa ILUMINAR SERVIÇOS ELETRICOS LTDA. Município de Dolores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0001183

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 103/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023. PROCESSO Nº 078/2023. DISPENSA Nº 040/2023. Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar (manteiga), nos termos da Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE para atender as demandas das Escolas Municipais da cidade de Dolores do Turvo MG. Valor Total: R\$ 6.208,00 (seis mil, duzentos e oito reais). Data da assinatura: 29/05/2023. Vigencia: 29/05/2023 a 31/12/2023. ERNESTO DAVID RIBEIRO. Município de Dolores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0001177

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 104/2023. Processo nº 094/2023. Dispensa nº 046/2023. Objeto: Aquisição Emergencial de Materiais Hospitalares em atendimento as demandas da atenção básica de saúde da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG. Valor Total: R\$ 16.650,09 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais e nove centavos). Data da assinatura: 30/05/2023. Vigencia: 30/05/2023 a 31/12/2023. Cirurgica Fratelli Prod. Med E Ortopedicos Ltda. Município de Dolores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0001173

Diário Oficial do Município de Dorés do Turvo
Edição Nº 822 de 06/06/2023



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação. CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023. PROCESSO Nº 078/2023. DISPENSA Nº 040/2023. Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar (manteiga), nos termos da Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE para atender as demandas das Escolas Municipais da cidade de Dorés do Turvo MG. Valor Total: R\$ 6.208,00 (seis mil, duzentos e oito reais). Data da assinatura: 29/05/2023. ERNESTO DAVID RIBEIRO. Município de Dorés do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0001176

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2023. CARTA CONVITE Nº 001/2023. Objeto: contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de iluminação pública com substituição de braço de 01m por braço de comprimento de no mínimo 02 metros, diâmetro 48mm, obedecendo NBR 5123 e NBR 5126 galvanizados, substituição de luminárias vapor de sódio por luminárias de led 80W com fornecimentos de materiais e mão de obra. Valor Total: R\$ 164.990,50 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 24/05/2023. Empresa CM CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. Município de Dorés do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0001180

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2023. CARTA CONVITE Nº 002/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para extensão de Rede de distribuição de Energia Elétrica, deslocamento de Redes e Instalação de Transformadores para atender Sistema de Iluminação Pública, no Município de Dorés do Turvo MG. Valor Total: R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais). Data da assinatura: 02/05/2023. Empresa GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA. Município de Dorés do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0001178

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023. CARTA CONVITE Nº 003/2023. Objeto: contratação de empresa especializada na Prestação de serviços em Aumento de Cargas e Realinhamento dos Quadros de Energia Elétrica e Instalação de Rede de Logica Estruturada na Escola Municipal Prefeito Ernesto Ribeiro da Silva no Município de Dorés do Turvo MG. Valor Total: R\$ 82.830,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e trinta reais). Data da assinatura: 24/05/2023. Empresa ILUMINAR SERVIÇOS ELETRICOS LTDA. Município de Dorés do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.